

## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

PLACA  VEÍCULO (MODELO)

AUTO DE INFRAÇÃO  CÓDIGO DA INFRAÇÃO

NOME (CONDUTOR/INFRATOR)

NÚMERO DA CNH  CPF

Nº DE IDENTIDADE (RG)  UF

ENDEREÇO ATUALIZADO

BAIRRO  CIDADE

UF  CEP

DDD  TELEFONE

**Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.**

DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Condutor/Infrator

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do Veículo

### Observações:

- I. A indicação do condutor infrator **somente** será acatada e produzirá seus efeitos legais se este *Formulário de Indicação do Condutor Infrator (FICI)* estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo;
- II. O *FICI* deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, deverá juntar o documento que comprove a representação (procuração) e cópia da Notificação de Autuação ou PA2 (espelho da infração);
- III. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma;
- IV. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no *FICI*;
- V. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário;
- VI. As assinaturas do Condutor/Infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pela SMT/GO;
- VII. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo;
- VIII. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7º e 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro;
- IX. Endereço para entrega do Formulário de Indicação do Condutor Infrator – *FICI*: Atende Fácil (Prefeitura de Goiânia) ou por correio – Av. Laudelino Gomes Nr. 250 Setor Bela Vista – Goiânia/GO – Cep:74830-090.